



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 150/2016

Autoriza Desconto de valores em Folha de Pagamento de Servidor e dá outras providências.

NELSON DALLABRIDA, Vice-Prefeito Municipal de Nova Ramada com Delegação de Responsabilidades Administrativas, em consonância com o parágrafo único do art. 69 da Lei Complementar nº 16/2006 e atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº 409/2016, **AUTORIZA** o desconto mensal na Folha de Pagamento do Servidor Alceu Gomes Rodrigues – Motorista, do valor referente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional, bem como o repasse do valor a título de Pensão Alimentícia, conforme dados informados no protocolo acima descrito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Junho de 2016.

Nelson Dallabrida
Vice-Prefeito Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria Nº 141/2016

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração